



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

Aos vinte cinco dias do mês de Maio de dois mil e nove, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: sob a presidência do Vice-Presidente, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, José Manuel Gonçalves Polainas e Ana Cristina Carrilho Manteiga na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Luís António Nicolau Esteves, Técnico Superior 2º Classe – Jurista, Maria João Tavares, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos e Formação, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Técnica, Maria Manuela Martins Lopes. -----

**750 - FALTAS JUSTIFICADAS:** -----

Não se encontravam presentes o Presidente da Câmara José Fernando da Mata Cáceres e os Vereadores António Maria Petas Chaparro e Helena Maria Garraio Nabais. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** n.º 10/2009, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

**751 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta). -----

**ORDEM DO DIA** -----

**752 - Balancetes retirados no dia 2009-05-21:** -----

**Câmara Municipal:** -----

Operações Orçamentais - € 1.570.649,60 (um milhão quinhentos e setenta mil seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 243.455,98 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos). -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

-----  
**Serviços Municipalizados:** -----  
-----

Operações Orçamentais - € 39.510,70 (trinta e nove mil quinhentos e dez euros e setenta cêntimos). -----  
-----

Operações de Tesouraria - € 105.591,09 (cento e cinco mil quinhentos e noventa e um euros e nove cêntimos). -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento. -----  
-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----  
-----

**OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:** -----  
-----

**753** - Presente o **Processo nº 17/2008**, de 2008-10-27, titulado por João Maria da Luz Lacão, relativo à operação de Loteamento – Alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2001 para o lote 26, em Tapada das Sobreiras, sito na Freguesia de Fortios, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-20. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 21º e na alínea a) do nº 1 do Artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2001, para o lote nº 26, condicionada ao exposto na informação técnica 170 de 2009-05-19, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**754** - Presente o **Processo nº 14/2008**, de 2008-09-03, titulado por Imatro, Ldª., relativo à alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2005, em Rua 1º de Maio, sito na Freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-13. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 21º e na alínea a) do nº 1 do Artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2005, condicionada ao exposto na informação técnica 166 de 2009-05-11, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**OBRAS DE URBANIZAÇÃO** -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

**755** - Presente o **Processo N.º 16/2008**, de 2008-10-27, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por Francisco Pedro Tavares, relativo à operação de loteamento – recepção provisória das obras de urbanização com libertação de caução, em Curral do Silgado, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-20. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 21º e na alínea a) do nº 1 do Art.º 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROJECTOS DE ARQUITECTURA:** -----

-----  
**756** - Presente o **Processo nº 142/2007**, de 2007-10-08, sito na Freguesia da Sé, titulado por Zhang Zhenghua, relativo à alteração de estabelecimento de restauração e bebidas, em Rua Garrett, n.º 28, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-18. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**757** - Presente o **Processo nº 96/2008**, de 2008-06-11, sito na Freguesia da Sé, titulado por Sara Susana Alves Pereira, relativo à instalação de estabelecimento de bebidas, em Traseiras da Rua Luís Pathé, n.º 4, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-20. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**758** - Presente o **Processo nº 29/2009**, de 2009-04-02, sito na Freguesia da Urra, titulado por Rui Manuel Carvalho Serafim, relativo à demolição e construção de habitação, em Beco António Pereira, n.º 19 – Caia, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-20. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**PROPRIEDADE HORIZONTAL** -----  
-----

**759** - Presente o **Processo N.º 1/2009**, de 2009-01-29, sito na Freguesia da Sé, titulado por Francisco Emílio Nabais Esteves, relativo à constituição de propriedade horizontal, na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 19, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-13. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**760** - Presente o **Processo N.º 2/2009**, de 2009-01-29, sito na Freguesia da Sé, titulado por Francisco Emílio Nabais Esteves, relativo à constituição de propriedade horizontal, na Rua dos Besteiros, nºs 46 e 48, acompanhado de informação da DUOM, elaborada em 2009-05-13. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**761** - Presente o **Processo N.º 12/2009**, de 2009-04-14, sito na Freguesia da Sé, titulado por Ana Pestana, Unipessoal, Lda., relativo à constituição de propriedade horizontal, na Rua de Elvas, n.º 56 e Travessa da Rua de Elvas, nºs 2 e 4, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-13. -  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**762** - Presente o **Processo N.º 6/2009**, de 2009-02-26, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Joaquim António, relativo à constituição de propriedade horizontal na Rua Pedro Maria Gaio, n.º 4 e Rua de Arronches, n.º 20 e 22, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-18. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho. -----

- 1) Apontar para o indeferimento do pedido de constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----
- 2) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DIVERSOS** -----

-----  
**763** – Presente o **Processo** titulado por José Augusto Raimundo Salgueiro, relativo ao pedido de parecer ao abrigo do Artº 54º da Lei nº 64/03 de 23/08, no prédio sito na Estrada dos Três Aferidos, nº 17 – Vale de Cavalos, na Freguesia de Alegrete, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-18. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, deliberou aprovar a constituição de compropriedade do prédio, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**764** - Presente o **Processo Nº 3/2007**, datado de 2007-01-08, sito na Freguesia de Alegrete, titulado pelo Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos, relativo ao pedido de isenção de pagamento de taxas – Praceta João Carlos Morgado, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-12. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Art.º 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas de Portalegre, deliberou reconhecer o interesse público do empreendimento em causa, pelo que aprova o pedido de isenção do pagamento de taxas, efectuado pela **Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos**. -----

-----  
Mais deliberou a Câmara remeter a presente decisão à **Assembleia Municipal**, para fins de aprovação, conforme previsto nos nºs 3, 4 e 5 do Art.º 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas de Portalegre e, nos termos da informação do DUOM. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**765** - Presente o **Processo nº 10/2008**, de 2008-09-09, sito na Freguesia de Fortios, titulado por Maria do Carmo Rato Meio Tostão Grilo, relativo ao pedido de destaque de uma parcela de terreno de um prédio com a área de 4.750 m<sup>2</sup>, em Fonte dos Moleiros, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-13. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4, do Artº 6º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deliberou indeferir o pedido de destaque de uma parcela de terreno, dada a falta de resposta ao CPA, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**766** - Presente o **Processo nº 119/2008**, de 2008-07-21, sito na Freguesia de Fortios, titulado por Rita Maria Almeida Véstia, relativo à ampliação e alteração ao uso - pedido de prorrogação de prazo no âmbito do CPA, em Rua da Fonte Seca, n.º 13 A – r/c, acompanhado de informação do DUOM. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a prorrogação de prazo por mais 45 dias. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**767** - Presente o **Processo nº 3/2009, de 2009-01-07**, titulado por Júlio de Almeida Lourenço, Ldª, referente à construção de edifício - reversão do lote, sito na Urbanização da Avª do Brasil – lote 27, Freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM, na sequência da deliberação nº 271, tomada em 200903-02. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, considerando: -----

- a) A difícil conjuntura económica actual; -----  
b) A frequência, cada vez maior, com que estas questões se têm vindo a colocar, facto que, na maior parte das vezes, não pode ser desligado do considerando anterior; -----  
c) A necessidade de o Município, na medida do possível, apoiar a estrutura económica local. -----

-----  
O Executivo, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º e na alínea a), do nº 6, ambas da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 2-A/2002, de 11-01, deliberou: -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

1. Não exercer, como regra, o direito de reversão, a título excepcional e até ao final do ano económico de 2010, excepto nos casos em que a reversão obtenha o acordo do interessado; -----
2. Em situações pontuais, devidamente fundamentadas, o mencionado direito de reversão poderá ser accionado durante o período de excepção referido no nº anterior, desde que aprovada pela Assembleia Municipal;
3. A situação de excepção, agora decidida, será reapreciada imediatamente antes do termo do período agora definido ou noutro momento, se a Câmara considerar que se justifica a sua alteração. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**768** - Presente informação do DUOM, datada de 2009-05-19, referindo que o requerente Grupo Jorge Isidro, Lda, não se pronunciou sobre a intenção da Câmara Municipal em indeferir o pedido de junção dos lotes 157, 158, 159, 160, 165 e 166, sitos na Zona Industrial, Freguesia da Sé. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou indeferir o pedido de junção dos lotes, dada a falta de resposta ao CPA, nos termos da informação da DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:** -----  
-----

**769** - Presente o **Projecto para a Execução dos acessos à Urbanização das Eirinhas**, sito na Freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-20. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção, deliberou aprovar Projecto de Execução, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**770** - Presente informação do DUOM, datada de 2009-05-13, referente à **Alteração ao Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, para o lote 107**, sito na Freguesia da Urra, apresentada pela Câmara Municipal de Portalegre. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a alteração do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, para o lote 107, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

**771 - Presente Estudo Prévio – Estudo de Impacto Ambiental - IP2 – IP6 (A 23) / Portalegre / IP7 (A6)**, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-18, propondo que o Executivo delibere no sentido de manter a deliberação nº 1046, tomada em reunião de 2008-07-21, quanto ao traçado, dando conhecimento junto da Agência Portuguesa do Ambiente. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou manter o traçado já aprovado na deliberação nº 1046, tomada em reunião de 2008-07-21, devendo ser considerada no projecto de execução do novo IP2 a alternativa 2.1, fundamental para o desenvolvimento de toda esta região, nos termos indicados na informação DUOM, anexa à presente acta. -----  
Dar conhecimento à Agência Portuguesa do Ambiente, nos termos da consulta pública em curso. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO  
DESPORTO E TURISMO** -----

**Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo**-----

**Proposta de Apoio a conceder no âmbito do desenvolvimento de  
Actividades de Interesse Municipal**-----

**772 - Presente informação nº 54**, datada de 2009-05-20, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, relativa aos elementos instrutórios em falta recepcionados no âmbito da formalização de candidatura para concessão de apoio a actividades de interesse municipal. -----

-----  
As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de € 24.675,00-----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar as propostas de subsídios às seguintes Associações/Entidades, de acordo com o quadro seguinte: -----

<b>Processos completos</b>	<b>Subsídio considerado</b>
<b>Associação/Entidade</b>	
Associação Juvenil Verdade	€ 250,00
Associação do Grupo de Forcados Amadores de Portalegre	€ 2.500,00
Rancho Folclórico de Fortios	€ 6.000,00
CPT Caiense	€ 300,00
Grupo de Cantares O'Semeador	€ 2.000,00
Grupo Folclórico e Cultural da Boavista	€ 5.600,00





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

Conferências Femininas de S. Vicente de Paulo	€ 1.000,00
Confraria Santo António Pró - Portalegre	€ 750,00
Liga dos Amigos do Hospital Dr. José Maria Grande	€ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>€ 18.900,00</b>

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude**-----  
-----

**Esclarecimentos relativos à utilização da habitação sito no Bairro de S. Bartolomeu**-----  
-----

**773** - Presente informação nº 282, datada de 2009-05-14, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa à utilização como residência permanente do agregado familiar de Ana Maria da Fonseca Murta na habitação sito no Bairro de S. Bartolomeu nº 25. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) das Normas Regulamentares para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários, com reserva de Propriedade, deliberou: -----  
-----

- a) Revogar a deliberação nº 203, tomada em reunião de 2009-02-16; -----  
-----
- b) Autorizar a venda do fogo a **Ana Maria da Fonseca Murta**, em regime de propriedade resolúvel, pelo valor de € 7.746,21, pagando o mesmo até ao máximo de 300 prestações, com base no previsto na alínea g) das referidas Normas, aprovadas na reunião de 2005-11-07 e rectificadas em 2006-02-13.-----  
-----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres**-----  
-----

**IX Feira da Doçaria Conventual de Portalegre**-----  
-----

**774** - Presente informação nº 14, datada de 2009-05-13, da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres, relativa à despesa e receita apurada no âmbito da realização da IX Feira da Doçaria Conventual de Portalegre. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----  
-----

-----  
A Câmara tomou conhecimento. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Proposta de aditamento ao Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre**-----  
-----

**775** - Presente informação nº 53, datada de 2009-05-19, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, referindo que não foram apresentadas quaisquer sugestões no decorrer do prazo previsto para recolha das mesmas relativamente à Proposta de aditamento ao Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, que se submeteu a apreciação pública nos termos do nº 2, Artº 118º do Código do Procedimento Administrativo. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a proposta de aditamento ao Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre e submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----  
-----

**PATRIMÓNIO:** -----  
-----

**Compra e Venda de Imóveis**-----  
-----

**776** - Presente requerimento, datado de 2007-03-09, apresentado por **Maria da Conceição Jesus Martins**, solicitando a aquisição da fracção B, correspondente à Cave Esqª, do Bloco 8 da Rua Professor Ângelo Monteiro, em Portalegre, freguesia da Sé, em regime de propriedade resolúvel, em 240 prestações, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 00667/121090, inscrito na matriz da freguesia da Sé, sob o Art.º n.º 2299, acompanhado de certidões do Serviço de Finanças de Portalegre, acompanhado de informação nº 244, do Serviço de Património, datada de 2009-05-13, referindo que a afectação da fracção já se encontra devidamente alterada no Serviço de Finanças e Conservatória do Registo Predial, desde 30 de Abril do corrente ano. -----  
Presente ainda a informação do DUOM, datada de 2009-05-18, referindo que o valor da avaliação base é de €30.050,70. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, nos termos das Normas Regulamentares para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários, com reserva de Propriedade, deliberou: -----

a) Aprovar a avaliação do fogo, sito na Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 8 – Cave Esqª, em Portalegre, pelo valor de € 30.050,70; -----

b) Autorizar a venda do fogo a **Maria da Conceição Jesus Martins**, em regime de propriedade resolúvel, pelo valor de € 30.050,70, pagando o mesmo até ao máximo de 300 prestações, com base no previsto na alínea g) das referidas Normas, aprovadas na reunião de 2005-11-07 e alteradas por deliberação de Câmara de 2006-02-13. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**DIVERSOS:** -----  
-----

**777** – Presente informação nº 272/2009, datada de 2009-05-12, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, dando conhecimento da situação socio-económica e familiar da munícipe **Berta de Alegria Barata Serafim**, acompanhada de informação nº 220, datada de 2009-04-24, do Serviço de Património, referindo que não foram pagas quais queres prestações, na sequencia da deliberação nº 1481, tomada em reunião de 2008-10-13, em que foi aceite, a proposta da Munícipe de pagamento das prestações em atraso. -----

Neste momento a Munícipe tem em dívida as prestações desde Julho/08 até Abril de 2009. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou que deverá a Vereadora Helena Nabais tomar as providências necessárias para informar a Câmara Municipal dos factos que estão na origem da Munícipe se encontrar na situação económica actual e consequentemente ao incumprimento do pagamento das prestações da casa. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**778** – Presente requerimento datado de 2009-05-12, apresentado por **Hermínio José Pinheiro Grilo**, solicitando a concessão de prazo para a celebração da escritura do lote nº 246, sito na Zona Industrial, para o dia 15 de Junho, para efeitos de ratificação. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 137.º do CPA, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, deferiu o requerido sob pena do requerido ficar sem efeito útil por impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**779** - Presente informação nº 138, datada de 2009-03-19, da Divisão Financeira referente ao pagamento em atraso da terceira prestação (€ 99.759,64), sobre a venda dos imóveis na Rua 1º de Maio e Rua do Arco do Bispo, a **Judite Papafina Belo Moura**, acompanhado de parecer jurídico nº 68/09, datado de 2009-04-02, na sequência da deliberação nº 540, tomada em reunião de 2009-04-16. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou retirar o assunto para ser remetido ao Dr. Henrique Testa para emissão de 2º parecer, de forma aferir se há incumprimento do Contrato Promessa e por qual das partes, bem como quais as obrigações que foram transmitidas por efeito do referido contrato. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**APROVISIONAMENTO:** -----

**Empreitadas** -----

**780** - Presente relatório final do júri do procedimento do Concurso Público para a empreitada de “**Reabilitação de 9 imóveis/20 Fogos, ao abrigo do Programa Pró-Habita em Portalegre – Empreitada nº 1**”, para efeitos de adjudicação à empresa Reilima – Construção, Lda, pelo valor de € 984.788,10 + IVA, para efeito de aprovação. -----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de 1.300.000,00 Euros. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, e do Art. 148.º n.º 4 do D.L. n.º 18/2008, de 29 -01, deliberou aprovar o referido relatório final e adjudicar à empresa Reilima – Construção, Lda, pelo valor de € 984.788,10 + IVA, a empreitada de “Reabilitação de 9 imóveis/20 Fogos, ao abrigo do Programa Pró-Habita em Portalegre – Empreitada nº 1”. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**781** - Presente ofício Refª 661/Prod, datado de 2009-04-28, da empresa Gaverg Construções, Lda, acompanhado de informação do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, datada de 2009-05-13, remetendo a revisão de preços relativos à empreitada de “**Requalificação Paisagística do Largo da** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

**Praça e do Largo da Igreja de Alegrete**”, Freguesia de Alegrete, para efeitos de aprovação da revisão de preços. -----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de 6.346,46 Euros. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 1, do Art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/03, de 29 de Outubro e no nº 3 do Artº 159º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, deliberou aprovar a revisão de preços referente à empreitada de “Requalificação Paisagística do Largo da Praça e do Largo da Igreja de Alegrete”, no valor de 6.044,25 Euros, a acrescer de IVA, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**782** - Presente telecópia refª ORC/DR/093/09, datada de 2009-05-15, da empresa Constructora San José, S.A., solicitando esclarecimentos relativos ao **Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a execução da obra de Construção da Escola Básica Integrada de Portalegre “Agrupamento Cristóvão Falcão”**, no que respeita a declaração a ser apresentada na candidatura uma vez que considera-se que deve ser o modelo do anexo V do CCP e não o anexo A, como referido no programa de concurso, com informação aposta do DUOM, referindo que o modelo de declaração indicada no Anexo A do Programa de Concurso não deve ser considerada, mas sim o modelo indicado no Anexo V do CCP, por remissão do nº 1 do Artº 168º, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Art. 137.º de CPA, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, na qualidade de Vereador da Câmara, autorizou a prorrogação de prazo para entrega das propostas até 4 de Junho de 2009. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DIVERSOS:** -----

**783** - Presente ofício nº 27/2008, da Junta de Freguesia de Carreiras, datado de 2008-09-16, remetendo dois orçamentos da empresa Efeito Construtores, Ldª, para reposição dos mourões da entrada da propriedade do Sr. António Barbas Carrilho, no sítio do Ribeiro do Buraco, conforme compromisso assumido pela Câmara Municipal, aquando do alargamento da Estrada Vargem/ Carreiras, acompanhado de informação da DPE, datada de 2008-09-29, referindo que os valores estão de acordo com os praticados na região. Mais



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

refere que, estes trabalhos devido à sua pouca complexidade, poderão ser executados por administração directa. -----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de 614,97 Euros. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 6, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio no montante de 614,97 Euros à Junta de Freguesia de Carreiras, destinado ao pagamento da reposição dos mourões da entrada da propriedade do Sr. António Barbas Carrilho, no sítio do Ribeiro do Buraco, que foram destruídos quando das obras de alargamento e pavimentação da estrada em causa, conforme condições apresentadas em declaração de 1 de Dezembro de 1996 e que se encontra no processo respectivo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Deliberações Diversas:** -----

**Subsídios:** -----

**784** - Presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro – Serviço de Contabilidade, datada de 2009-05-14, referindo que em reunião de 2 de Fevereiro de 2009 (Acta 3), foi deliberado atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Reguengo, no valor de € 6.500,00, destinado a minimizar a despesa contraída pela mesma na aquisição de uma viatura usada 4x4. -----  
Na reunião de 27 de Abril de 2009 (Acta 9), foi deliberado atribuir um subsídio no valor de € 8.500,00, destinado à aquisição de uma viatura usada para a Junta de Freguesia de Reguengo, pelo que coloca à consideração se os dois subsídios se devem manter, ou se um deles deverá ser anulado. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou revogar as deliberações nºs 474 (Acta 3) e 628 (Acta 9), tomadas em reuniões de 2009-02-02 e 2009-04-27, respectivamente. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**785** – Presente informação nº 235 da DIOM, datada de 2009-05-18, referindo que a viatura previamente averiguada no Stand MultiRibeiro, com vista a aquisição para a Junta de Freguesia do Reguengo, já foi vendida. -----  
Desta forma foi efectuada nova pesquisa e verificada a existência de outra viatura semelhante na firma Automóveis Alemão, no valor de € 9.565,00. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 6, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio no valor de 9.565,00 Euros, destinado à aquisição de viatura usada para a Freguesia de Reguengo. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Ocupação da Via Pública** -----  
-----

**786** - Presente requerimento apresentado por **João Miguel Dias Miranda Guerreiro**, solicitando autorização para instalar uma esplanada com a área de 12 m<sup>2</sup>, junto ao estabelecimento denominado “Restaurante O Hilário”, na Rua do Monte de Baixo, nº 2 - Alagoa, com início em 2009-05-01 e pelo prazo de 5 meses, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-05-13, propondo o deferimento da referida pretensão, para efeitos de ratificação. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 137.º do CPA, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, deferiu o requerido sob pena do requerido ficar sem efeito útil por impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**787** - Presente requerimento apresentado por **Balzaquianas Sociedade Unipessoal, Lda**, solicitando autorização para instalar uma esplanada com a área de 108 m<sup>2</sup>, junto ao estabelecimento denominado “O Tarro”, na Avenida Movimento das Forças Armadas, com início em 2009-06-01 e pelo prazo de 2 meses, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-05-13, propondo o deferimento da referida pretensão, para efeitos de ratificação. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 137.º do CPA, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, deferiu o requerido sob pena do requerido ficar sem efeito útil por impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**788** - Presente requerimento apresentado por **João Manuel Batista Papafina**, solicitando autorização para instalar uma esplanada com a área de 32 m<sup>2</sup>, junto ao estabelecimento denominado “Café Tulipa”, na Rua Dr. Galeano Tavares, Loja 1, 27-A, com início em 2009-06-01 e pelo prazo de 4 meses,



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-05-13, propondo o deferimento da referida pretensão. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**789** - Presente requerimento apresentado por **João Manuel Batista Papafina**, solicitando autorização para instalar um toldo, junto ao estabelecimento denominado “Café Tulipa”, na Rua Dr. Galeano Tavares, Loja 1, 27-A, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-05-14, referindo que o período de ocupação pretendido pelo requerente é de um ano e seguintes, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-05-13, propondo o deferimento da referida pretensão, durante 4 meses, com início em 1 de Junho. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**790** - Presente requerimento apresentado por **Cervejaria S. Cristóvão**, solicitando autorização para instalar uma esplanada com a área de 70 m<sup>2</sup>, junto ao estabelecimento denominado “Cervejaria S. Cristóvão”, na Rua 25 de Abril, nº 13 - A, com início em 2009-06-01 e pelo prazo de 3 meses, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-05-15, propondo o deferimento da referida pretensão. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----  
-----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**791** - Presente requerimento apresentado por **Carla Isabel Neves Silva**, solicitando autorização para instalar uma máquina de distribuição automática de bebidas, junto à parte lateral do Quiosque do Atalaião, na Avenida Vitorino Nemésio, por tempo indeterminado, com informação aposta do DUOM, datada de 2009-05-11, propondo o deferimento da referida pretensão. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**792** - Presente requerimento apresentado por **Componentes Culturais, Tapas, Lda**, datado de 2009-05-11, solicitando a alteração da área da esplanada a instalar junto ao estabelecimento denominado “Componentes Culturais, Tapas, Lda”, no Mercado Municipal, Lojas 123 e 124, de 57 m<sup>2</sup> para 25 m<sup>2</sup>, com informação aposta do DUOM, datada de 2009-05-12, propondo o deferimento da referida pretensão, para efeitos de ratificação. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 137.º do CPA, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, deferiu o requerido sob pena do requerido ficar sem efeito útil por impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**793** - Presente ofício refª 264/09, da **Cerciportalegre**, datado de 2009-05-07, solicitando autorização para instalar um atelier para crianças no Jardim do Tarro, no dia 24 de Maio. -----  
Mais solicitam, que a cedência seja gratuita, com informação aposta do DUOM, datada de 2009-05-12, propondo o deferimento da referida pretensão, para efeitos de ratificação. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 137.º do CPA, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que,



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

deferiu o requerido sob pena do requerido ficar sem efeito útil por impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**794** - Presente telecópia da empresa **Televés Electrónica Portuguesa, Lda.**, datada de 2009-05-15, solicitando autorização para instalar um camião de exposição na Praça da República, no dia 22 de Maio, na sequencia da deliberação nº 710, tomada em reunião de 2009-05-11, para efeitos de ratificação. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 137.º do CPA, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, deferiu o requerido sob pena do requerido ficar sem efeito útil por impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Licença Especial de Ruído** -----  
-----

**795** - Presente requerimento apresentado pelo **Grupo Desportivo de Alegrete**, datado de 2009-05-13, solicitando licença especial de ruído, no Pátio do Grupo Desportivo de Alegrete – Largo Espírito Santo, das 21.00 Horas até às 02.00 Horas, no dia 13 de Junho, destinada a Baile. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para o dia 13 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**796** - Presente requerimento apresentado por **João Manuel Batista Papafina**, datado de 2009-05-11, solicitando licença especial de ruído, na esplanada do “Café Tulipa”, na Rua Dr. Galeano Tavares, Loja 1, 27 – A, das 20.00 Horas até às 02.00 Horas, no dia 12 de Junho, destinada a Música CD, Karaoke e Baile. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para o dia 12 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**797** - Presente requerimento apresentado por **Snack Bar a República, Lda**, datado de 2009-05-05, na qualidade de sócio do estabelecimento de bebidas, sito na Praça da República, nº 27, 29 e 31, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Praça da República, nº 27, 29 e 31 - Esplanada, das 21.00 Horas até às 04.00 Horas, nos dias 12, 13, 23, 24, 27 e 28 de Junho, destinada a Festas dos Santos Populares, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-05-06, referindo que em reunião ordinária realizada em 2009-04-16, foi deliberado aprovar a licença especial de ruído para a “República”, até às 03.00 Horas, todas as 5ªs, 6ªs, sábados e vésperas de feriados, desde o dia 19 de Março ate ao final do Verão, destinada a actividades musicais. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 12, 13, 23, 24, 27 e 28 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----  
Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**798** - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima de Vale de Cavalos**, datado de 2009-05-13, solicitando licença especial de ruído, na Rotunda Luís de Camões – Vale de Cavalos, das 21.30 Horas até às 04.00 Horas, no dia 16 de Maio, destinada a Festival de Tunas seguido de Baile, para efeitos de ratificação. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 137.º do CPA, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que,



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

deferiu o requerido sob pena do requerido ficar sem efeito útil por impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**799** - Presente requerimento apresentado pelo **Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos**, datado de 2009-05-13, solicitando licença especial de ruído, dentro do Polidesportivo de Vale de Cavalos, das 21.30 Horas até às 04.00 Horas, nos dias 12 e 13 de Junho, destinada a 2 Bailes e 1 actuação do Rancho Folclórico. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 12 e 13 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**800** - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Cultural Desportivo e Recreativo de S. Julião**, datado de 2009-05-13, solicitando licença especial de ruído, no Largo da Igreja, nº 18 – B, S. Julião, das 21.00 Horas até às 04.30 Horas, no dia 13 de Junho, destinada a Baile de Santo António. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para o dia 13 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**801** - Presente requerimento apresentado pela **NERPOR – Associação Empresarial da Região de Portalegre**, datado de 2009-05-13, na qualidade de organizadora, sita no Parque de Feiras e Exposições de Portalegre, solicitando licença especial de ruído, no Parque de Feiras e Exposições, nas instalações da NERPOR-AE, em Portalegre, das 23.00 Horas até às 05.00 Horas, entre os dias 27 e 31 de Maio, destinada a Discoteca ao ar livre com música ao vivo. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 27 a 31 de Maio. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**802** - Presente requerimento apresentado pela **NERPOR – Associação Empresarial da Região de Portalegre**, datado de 2009-05-13, na qualidade de organizadora, sita no Parque de Feiras e Exposições de Portalegre, solicitando licença especial de ruído, no Parque de Feiras e Exposições (perto das instalações da NERPOR-AE), em Portalegre, das 21.00 Horas até às 01.00 Horas, entre os dias 28 e 31 de Maio, destinada a realização de Espectáculos Musicais com Hyubris, Cantareias, Voz Amiga e Viagem ao Mundo da Dança.

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 28 a 31 de Maio. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**803** - Presente requerimento apresentado pelo **Grupo Desportivo de Fortios**, datado de 2009-05-18, na qualidade de organizador, solicitando licença especial de ruído, na Rua da Fonte, nº 2 – Sede do Grupo, das 20.00 Horas até às 04.00 Horas, no dia 12 de Junho, destinada a Baile. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para o dia 12 de Junho.



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**804** - Presente requerimento apresentado por **Júlio António Meira Tavares**, datado de 2009-05-15, solicitando licença especial de ruído, no Recinto de Mercado e Feiras, das 15.00 Horas até às 03.00 Horas, nos dias 16, 28, 29, 30 e 31 de Maio, destinada a instalação de Pista de Carros de Choque, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 137.º do CPA, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, deferiu o requerido sob pena do requerido ficar sem efeito útil por impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**805** - Presente requerimento apresentado por **Marcos Paulo Lota Tavares**, datado de 2009-05-15, solicitando licença especial de ruído, no Recinto de Mercado e Feiras, das 15.00 Horas até às 03.00 Horas, nos dias 16, 28, 29, 30 e 31 de Maio, destinada a instalação de Pista de Carros de Choque para Crianças, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 137.º do CPA, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, deferiu o requerido sob pena do requerido ficar sem efeito útil por impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**806** - Presente requerimento apresentado por **Crisanto & Crisanto**, datado de 2009-05-15, na qualidade de organizador, sito na Praça da República, Lojas G - H, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Praça da República, Lojas - Esplanada, das 22.00 Horas até às 03.00 Horas, nos dias 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de Junho, destinada a Musica ao Vivo, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-05-19, referindo que em reunião ordinária realizada em 2009-04-16, foi deliberado aprovar a licença especial de ruído para a "República", até às 03.00 Horas, todas as 5<sup>as</sup>, 6<sup>as</sup>, sábados e vésperas de feriados, desde o dia 19 de Março ate ao final do Verão, destinada a actividades musicais. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido.-----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Biscainho. -----  
-----

**Prova Desportiva** -----  
-----

**807** - Presente ofício apresentado pela **Junta de Freguesia de S. Lourenço** em conjunto com a **INATEL – Delegação de Portalegre**, solicitando o licenciamento da Prova de Atletismo “27ª Milha de Portalegre”, no dia 24 de Maio, acompanhado de informação n.º 210, datada de 2009-05-18 do Serviço de Taxas e Licenças, propondo o seu deferimento face aos pareceres favoráveis e ao processo estar devidamente instruído, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 137.º do CPA, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o requerido sob pena do requerido ficar sem efeito útil por impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----  
-----

**DIVERSOS:** -----  
-----

**808** - Presente requerimento apresentado por **João Manuel Batista Papafina**, datado de 2009-05-11, solicitando a isenção do pagamento de taxas das licenças, para efeitos dos festejos dos Santos Populares, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-05-12, referindo que a Câmara Municipal é competente para decidir a isenção do pagamento das taxas em causa. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 6, do Artº 1º da Tabela de Taxas, deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas, devidas pela realização dos festejos dos Santos Populares”, organizados por João Manuel Batista Papafina. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**809** - Presente ofício refª 0030, do **Grupo Desportivo de Alegrete**, datado de 2009-05-07, solicitando a isenção do pagamento de taxas municipais de ruído e espectáculos, para efeitos dos festejos populares em honra de Santo António, no dia 13 de Junho, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-05-13, referindo que a Câmara Municipal é competente para decidir a isenção do pagamento das taxas em causa. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 6, do Artº 1º da Tabela de Taxas, deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais de ruído e espectáculos, para efeitos dos festejos populares em honra de Santo António, no dia 13 de Junho, organizado pelo Grupo Desportivo de Alegrete. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**810** - Presente requerimento apresentado pelo **Grupo Desportivo de Fortios**, datado de 2009-05-18, solicitando a isenção do pagamento de taxas municipais de ruído e recinto, para efeitos da realização do Baile de Santo António, no dia 12 de Junho, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-05-18, referindo que a Câmara Municipal é competente para decidir a isenção do pagamento das taxas em causa. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 6, do Artº 1º da Tabela de Taxas, deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais de ruído e recinto, para efeitos da realização do Baile de Santo António, no dia 12 de Junho, organizado pelo Grupo Desportivo de Fortios. ----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**811** - Presente ofício nº 42, do **Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão**, datado de 2009-05-15, solicitando a isenção do pagamento de





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

taxas, relativas à realização de vários eventos, nos dias 5, 12, 19, 23 e 26 de Junho, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-05-19, referindo que a Câmara Municipal é competente para decidir a isenção do pagamento das taxas em causa. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 6, do Artº 1º da Tabela de Taxas, deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais, para efeitos de realização de vários eventos, nos dias 5, 12, 19, 23 e 26 de Junho, organizados pelo Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**812** - Presente requerimento apresentado pelo **Grupo Desportivo de Fortios**, datado de 2009-05-18, solicitando o corte de trânsito na Rua da Fonte, no dia 12 de Junho, das 19.00 Horas até às 05.00 Horas, para realização do baile de Santo António. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar o corte de trânsito, para o dia 12 de Junho, solicitado pelo Grupo Desportivo de Fortios. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**813** – Presente e-mail da **Junta de Freguesia da Sé**, datado de 2009-03-19, solicitando a colocação de sinalização em cruzamentos com azinhagas, nomeadamente: Frazoa de Baixo, Frazoa de Cima, Lagarta Velha, Ribeiro do Baco, Souto Relva, Xarais, Broa, Carvoeiro, Chancrão, Quinta Ferreira, Rosal, Rosal/ Chancrão, Carvalhinhas, Covões, Lagem, Barriga/ Carvoeiro, Estrada Lagem, Barriga/ Ribeira de Seda e Quinta do Galo, acompanhado de informação nº 230 do DUOM, datada de 2009-04-27, referindo que após visita aos locais, se verificou que a colocação dos sinais solicitados é a solução mais correcta. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b), do nº 6, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a colocação de sinalização em cruzamentos com azinhagas, nomeadamente: Frazoa de Baixo, Frazoa de Cima, Lagarta Velha, Ribeiro do Baco, Souto Relva, Xarais, Broa, Carvoeiro, Chancrão, Quinta Ferreira, Rosal, Rosal/ Chancrão, Carvalhinhas, Covões, Lagem, Barriga/ Carvoeiro, Estrada



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

Lagem, Barriga/ Ribeira de Seda e Quinta do Galo, conforme solicitação da Junta de Freguesia da Sé. -----

Os serviços municipais da DIOM devem proceder à colocação da sinalização. -  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**814** – Na sequência da deliberação nº 582, tomada em reunião de 16-04-2009, onde consta a intenção de declarar a caducidade da licença de táxi por abandono do exercício de actividade, foram apresentadas alegações escritas dentro do prazo da audiência dos interessados, pela **Sociedade Táxi Martins & Salpico, Lda.** Alega, em síntese, que a Sociedade e o seu sócio gerente têm vindo a experimentar dificuldades económicas, nomeadamente por a Junta de Freguesia disponibilizar o mesmo serviço, gratuitamente, aos residentes, bem como por haver outro táxi, a efectuar fretes na Freguesia, sem a licença adequada. Consideram, ainda, que a informação prestada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Julião, sem outros meios de prova, não é suficiente para declarar a caducidade do alvará. -----

Foi emitido parecer Jurídico, através da informação nº 115/09, do GAJ, datada de 2009-05-18, em que se conclui: -----

- a) A informação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Julião faz prova que a Sociedade Táxi Martins & Salpico, Lda., não exerce a actividade na Freguesia há pelo menos 1 ano, podendo considerar-se abandono de actividade e, conseqüentemente, a caducidade da licença nos termos do Artº 18º da Lei nº 251/98, de 11 de Agosto, alterada pela Lei nº 156/99, de 14 de Setembro e Lei 106/2001, de 31 de Agosto e Decreto-Lei nº 41/2003, de 11 de Maio.
- b) Propõe-se, ainda, e por ter sido apresentada denúncia nas alegações, a situação de eventual existência de outro táxi a efectuar fretes, sem licença Autárquica, na mesma Freguesia, que a Sociedade Táxi Martins & Salpico, Lda. seja informada de que a Câmara Municipal de Portalegre não autorizou a utilização de qualquer outro táxi e que se tem conhecimento da infracção que identifique o infractor. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou: -----

- 1) Por não ter sido apresentada qualquer prova, evidência ou factos, que contrariem o parecer emitido pelo Presidente da Junta de Freguesia de S. Julião e a intenção que a Câmara já havia tomado, declarar a caducidade do direito à licença de táxi antes concedido à Sociedade Táxi Martins & Salpico, Lda, com fundamento no abandono do exercício da actividade nos termos do previsto no Artº 18º da Lei nº 251/98, de 11



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

de Agosto, alterada pela Lei nº 156/99, de 14 de Setembro e Lei 106/2001, de 31 de Agosto e Decreto-Lei nº 41/2003, de 11 de Maio. ---

- 2) Que seja solicitado ao autor das alegações, agora apreciadas, caso disso tenha conhecimento, que identifique o autor, ou autores, das actividades ilegais de táxi que, alega, têm vindo a ser efectuadas na Freguesia de S. Julião, sem a adequada licença da Autarquia, uma vez que a Câmara Municipal não emitiu qualquer outra licença para o efeito, nem o poderia ter feito, pois tal direito terá de ser adquirido após concurso público. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**815** - Presente relatório do Processo de C. O. nº 58/08, pela prática de contra-ordenação prevista e punida nos termos da alínea b), do nº 2 do Artº 22º, da Lei nº 50/2006, de 29 de Agosto. -----

O instrutor, Dr. Luís Esteves, propõe a aplicação de coima graduada entre € 9.000,00 e € 13.000,00, tendo em conta os fundamentos do facto e de direito constantes, no relatório do processo. -----

Nos termos do Artigo supra referido, tem competência para aplicação de coima a Câmara Municipal. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 18º, do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro e respectivas alterações, deliberou aplicar a coima no valor de €9.000,00. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**816** – Presente requerimento refª 05/09, apresentado por **Egídio Luís Sequeira Banheiro Calado**, datado de 2009-05-06, solicitando que lhe seja facultado o acesso ao processo e passagem de certidão, referente ao processo de contra-ordenação nº 58/08, instaurado ao Sport Clube Estrela. ----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou autorizar a passagem de certidão da deliberação do processo de contra-ordenação nº 58/08, instaurado ao Sport Clube Estrela, conforme solicitado por Egídio Luís Sequeira Banheiro Calado. -

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**EXTRA AGENDA**



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

-----  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----  
-----

**PROJECTOS DE ARQUITECTURA:** -----  
-----

**817** - Presente o **Processo nº 161/2007**, de 2007-10-30, sito na Freguesia da Sé, titulado por José Martins Feiteira, relativo ao licenciamento de estabelecimento comercial, no Largo Serpa Pinto, n.º 2, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-21. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**DIVERSOS** -----  
-----

**818** - Presente o **Processo** titulado por Águas do Norte Alentejano, S.A., relativo à construção de um armazém na ETAR de Portalegre, sito na Freguesia da Urra, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-21. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no ponto 2, do Artº 7º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou emitir parecer favorável, nos termos da informação do DUOM supra referida. ---  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**819** – Presente requerimento da **FCCN – Fundação para a Computação Científica Nacional**, relativo ao pedido de autorização para a construção de conduta para comunicações entre o IP2 e os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, nas Freguesias da Sé e S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou autorizar a realização dos trabalhos, com a condicionante do traçado não interferir com as obras executadas na via da Encosta Poente, junto a S. Bartolomeu, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO  
DESPORTO E TURISMO -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

**Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude-----**

**Proposta de pagamento de rendas em atraso-----**

**820** - Presente informação nº 286, datada de 2009-05-20, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao incumprimento de pagamento de rendas em atraso por parte do inquilino Joaquim Baptista, residente na habitação sito na Rua Dr. Ernesto Subtil Bloco 16, 3º Direito. Propõe-se o pagamento do montante em dívida, € 6.249,00, de forma faseada em que o valor mensal de € 150,00 corresponde à renda no valor de € 74,82 acrescida de € 75,18 para abatimento da dívida. É de parecer favorável a Senhora Directora do respectivo Departamento face ao processo de promoção e protecção dos filhos menores do inquilino que decorre em tribunal devendo continuar a decorrer o processo de acção de despejo até a definição da sentença. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o plano de pagamento faseado, em que o valor mensal de € 150,00 corresponde à renda no valor de € 74,82 acrescida de € 75,18 para abatimento da dívida, com efeitos a partir de 1 de Julho/09, por parte do inquilino Joaquim Baptista, ao abrigo da alínea d) do artigo 8.º do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, devendo continuar a decorrer o processo de acção de despejo até que seja decretada a sentença, nos termos da informação da DASEDJ supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Proposta o realojamento e doação de fogo-----**

**821** - Presente informação nº 288, datada de 2009-05-20, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo o realojamento e entrega de um fogo a João Maria Trindade Conchinhas na habitação sita Rua Dr. Ernesto Subtil Bloco 16, R/C Direito, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado entre Município de Portalegre, URBICERTUS, Lda. e João Maria Trindade Conchinhas. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o realojamento e, nos termos do previsto no ponto 1.4 do acordo datado de 26-05-2006 doar a João Maria Trindade Conchinhas, a propriedade do Município designada por fracção A, correspondente ao R/C



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

Direito da Rua Dr. Ernesto Subtil, Bloco 16, Assentos – Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o nº 903/150693, inscrito na matriz da freguesia da Sé, sob o Artº nº 4248, atribuindo-se ao mesmo o valor de 36.219,37 Euros. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Expo-Escolas**-----

**822** - Presente informação datada de 2009-05-20, do Gabinete de Apoio à Vereação, solicitando autorização para corte de trânsito e cedência do estacionamento na Avenida da Liberdade, a partir do dia 27 de Maio, de forma a se proceder à montagem dos stands, no âmbito da realização da Expo-Escolas. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou autorizar o corte de trânsito e a cedência do estacionamento na Avenida da Liberdade, para a realização da Expo-Escolas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Pedido de apoio para realização de eventos desportivos**-----

**823** – Presente a deliberação nº 614, tomada em reunião de 2009-04-27 (Acta 9), relativa ao pedido de apoio solicitado pela Fundação Inatel para realização dos Campeonatos Nacionais de Tiro com armas de pressão de ar. -----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de € 5.041,09 -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Revogar a deliberação nº 614, tomada em reunião de 2009-04-27; -----
- b) Atribuir um subsídio no valor de 1.260,00 Euros, destinado ao pagamento do aluguer do pavilhão do Nerpor; -----
- c) Atribuir um subsídio em espécie, no valor de € 3.781,09, à Fundação Inatel, destinado à realização dos Campeonatos Nacionais de Tiro com armas de pressão de ar. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

-----  
**824** – Presente ofício da **Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre**, datado de 2009-04-21, solicitando a cedência de 15 tabuleiros em madeira para o Jogo do Burro, para fazer face à realização do Ranking de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre. -----

-----  
As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de € 177,38 -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio em espécie, no valor de 177,38 Euros, à Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, destinado à cedência de 15 tabuleiros em madeira para o Jogo do Burro. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**825** - Presente informação nº 114, datada de 2009-05-22, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a atribuição dos restantes 40% do subsídio solicitado pelo Centro Cultural Ases do Pedal, para a realização dos seguintes eventos desportivos: 8º PortalegreBTT SportZone e Down Town, na sequência da deliberação nº 613, tomada em reunião de 2009-04-27. -----

-----  
As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de € 9.000,00-----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio no valor de 9.000,00 Euros, ao Centro Cultural Ases do Pedal, correspondente aos restantes 40% do valor orçamentado para a realização dos seguintes eventos desportivos: 8º PortalegreBTT SportZone e Down Town. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**Apoios no âmbito do PAAD** -----

-----  
**826** - Presente informação nº SDJ-112/09, do Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2009-05-21, propondo que sejam deliberados os restantes 50% dos subsídios a atribuir às várias entidades, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), para a época de 2008-2009, na sequência da deliberação nº 245, tomada em reunião de 2009-02-16. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de € 116.616,94-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o pagamento dos restantes 50% da verba atribuída, constantes das tabelas, que se dão como reproduzidas e se anexam à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----  
Mais deliberou a Câmara Municipal, que o pagamento será efectuado conforme disponibilidade de tesouraria. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

**PATRIMÓNIO:** -----

**Compra e Venda de Imóveis**-----

**827** – Presente ficha de inscrição, apresentada por **João Carlos Dinis Candeias**, solicitando a compra do lote de terreno nº 354 da Zona Industrial de Portalegre, para implantação de instalações comerciais e/ou serviços, com a área de 2.619 m<sup>2</sup>, com informação aposta do Serviço de Património, datada de 2009-05-20, referindo que o lote em causa, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre com a descrição 2195/20050908 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé com o Artº 4620, com o valor de 3.928,50 Euros, tendo já pago 5% do valor (196,43 Euros), a título de sinal. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar a venda do lote de terreno n.º 354 da Zona Industrial de Portalegre, a **João Carlos Dinis Candeias**, pelo valor de 3.928,50 Euros, tendo já pago 5% do valor (196,43 Euros), a título de sinal. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DIVERSOS:** -----

**828** – Presente informação n.º 94, datada de 2009-05-22, do Vereador Luís Calado, referindo que em reunião da Câmara Municipal de 2009-02-02, foi presente ao executivo uma proposta de aquisição de uma parcela de terreno, **destinada à construção da via da encosta poente**, tendo anexo um quadro de expropriações onde, por lapso informático, se encontravam omissas duas das parcelas a adquirir (2 e 6A), pelo que se remete quadro de expropriações devidamente actualizado. -----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

-----  
A Câmara tomou conhecimento. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**829** – Presente a Acta de Abertura de Propostas, relativa ao Acto Público – **Cessão de Exploração do Quiosque da Piscina da Quinta da Saúde, em Portalegre**, para efeitos de adjudicação ao concorrente Glória e Honra, Bares e Eventos, Ldª, pelo valor de €2.561,11 + IVA. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou adjudicar a Cessão de Exploração do Quiosque da Piscina da Quinta da Saúde, em Portalegre, ao concorrente Glória e Honra, Bares e Eventos, Ldª, pelo valor de €2.561,11 + IVA. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**APROVISIONAMENTO:** -----  
-----

**Empreitadas** -----  
-----

**830** - Presente telecópia refª 383/PC, datada de 2009-05-18, da empresa Constradas Estradas e Construção Civil, S.A., referindo que devido a algum atraso da entidade bancária na emissão da garantia, relativa à empreitada de “**Requalificação Viária do Bairro Ferreira e Rainho, Ruas 15 de Maio e Poeta José Régio**”, ainda não lhes foi possível proceder ao envio da documentação solicitada, com proposta do Vereador Luís Calado, datada de 2009-05-22, de que se conceda o prazo adicional de 5 dias para entrega de documentação ao abrigo do nº 2 do Artº 86º do CCP. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 2, do Artº 86º, do CCP, deliberou autorizar a prorrogação de prazo adicional de 5 dias para entrega de documentação, conforme proposta do Vereador Luís Calado. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**831** – Presente ofício nº 048/09, da firma Agrocinco, Construções S.A., datado de 2009-05-08, solicitando uma prorrogação de prazo de 20 dias de calendário, para a empreitada de **Construção de uma sala de aula na Escola da Corredoura**, acompanhado de informação do DUOM, propondo a concessão



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

de prorrogação graciosa de 20 dias, sem direito à revisão de preços, terminado a empreitada em 2009-06-04. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o 4º pedido de prorrogação graciosa por 20 dias, apresentado pela firma Agrocinco, Construções S.A, terminado a empreitada de Construção de uma sala de aula na Escola da Corredoura, em 2009-06-04. -

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Deliberações Diversas:** -----

**Subsídios:** -----

**832** - Presente ofício nº 111, da **Junta de Freguesia de Alegrete**, datado de 2009-03-26, solicitando apoio financeiro para a aquisição de uma carrinha para a colocação do Kit de 1ª intervenção no combate a incêndios florestais, acompanhado de orçamentos. -----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de 8.000,00 Euros. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 6, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio no valor de 8.000,00 Euros, destinado à aquisição de uma carrinha para a colocação do Kit de 1ª intervenção no combate a incêndios florestais, para a Junta de Freguesia de Alegrete. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**833** – Presente a deliberação nº 290, tomada em 2009-03-02, relativa à atribuição de um subsídio no valor de 3.973,80 Euros, à CerciPortalegre, destinado ao pagamento de arranjos nas instalações do Centro de Reabilitação e Formação Profissional, na área da cozinha, para efeitos de revogação da deliberação. A Vereadora Ana Manteiga explicou um lapso no pedido de apoio feito pela CERCI, em 16 de Fevereiro de 2009, sendo que o valor de 2.395,08 € é para arranjos na lavandaria e não para os arranjos recomendados pela ASAE na área da cozinha. -----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de 3.973,80 Euros. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- d) Revogar a deliberação nº 290, tomada em reunião de 2009-03-02; -----
- e) Atribuir um subsídio no valor de € 1.578,00, destinado ao pagamento de arranjo nas instalações do Centro de Reabilitação e Formação Profissional na área da cozinha; -----
- f) Atribuir um subsídio no valor de € 2.395,80, destinado ao pagamento de arranjo na lavandaria. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Licença Especial de Ruído** -----

**834** - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão**, datado de 2009-05-19, solicitando licença especial de ruído, junto ao Polidesportivo do Centro, das 19.00 Horas até às 02.00 Horas, nos dias 12, 19, 23 e 26 de Junho, destinada a Bailes dos Santos Populares. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para os dias 12, 19, 23 e 26 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, informar o requerente que a presente autorização pode ser revogada, caso venham a existir queixas que se revelem fundamentadas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**835** - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão**, datado de 2009-05-19, solicitando licença especial de ruído, junto ao Polidesportivo do Centro, das 19.00 Horas até às 02.00 Horas, no dia 5 de Junho, destinada a Encontro de Tunas e Karaoke. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para o dia 5 de Junho. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**836** - Presente requerimento apresentado por **Boqueirão – Pizzaria, Sociedade Unipessoal, Lda**, na qualidade de sócio-gerente do “Bar Álamo”, datado de 2009-05-20, solicitando licença especial de ruído, no Largo Dr. Alves de Sousa, nº 9, em Portalegre, nos dias 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30 de Junho, das 21.00 Horas até às 04.00 Horas, destinada a Música ao Vivo, Karaoke e Actuação de DJ’S.-

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou indeferir o pedido. -----

A presente deliberação foi votada nominalmente, tendo os Vereadores José Polainas e Ana Manteiga votado contra o indeferimento e os Vereadores António Biscainho e Luís Calado votado a favor do indeferimento. Uma vez que houve empate, o Vereador António Biscainho na qualidade de Vice-Presidente tem voto de qualidade (nº 1, do Art.º 26º do Código do Procedimento Administrativo (voto de qualidade do Presidente do Órgão), pelo que votou o indeferimento do requerido, por considerar que as licenças de ruído devem ser emitidas em casos excepcionais e devidamente justificados. -----

**837** - Presente requerimento apresentado pela **Junta de Freguesia da Sé**, datado de 2009-05-22, solicitando licença especial de ruído, no Bairro dos Assentos – Junto à Piscina Municipal, das 18.00 Horas até às 24.00 Horas, no dia 25 de Maio, destinada a Animação de Folclore Infantil. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1, do Artº 15º, do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído para o dia 25 de Maio. Ao requerente cabe assegurar as medidas necessárias para que o sossego dos residentes possa estar garantido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Ocupação da Via Pública** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

**838** - Presente requerimento apresentado por **Margarida José Branquinho Cabecinha**, solicitando autorização para instalar uma esplanada com a área de 14 m<sup>2</sup>, junto ao estabelecimento denominado "Pastelaria Kat Kero", na Praça do Outeiro, loja 27, com início em 2009-06-01 e pelo prazo de 4 meses, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-05-19, propondo o deferimento da referida pretensão. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**839** - Presente requerimento datado de 2009-05-19, apresentado pela empresa **Richards Bros Circus Romana Vassalo**, solicitando autorização para instalação do referido circo, no Recinto da Feira, em Portalegre, de 30 de Julho a 2 de Agosto do ano em curso, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-05-21, referindo que as datas indicadas não coincidem com a realização do mercado mensal ou feiras. -----  
Solicitam ainda, 3 contentores de lixo. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou deferir o pedido, mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**840** - Presente requerimento datado de 2009-05-15, apresentado pela **Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre/ Turismo de Portugal, I.P.**, solicitando autorização para a colocação de 4 outdoors (8x3metros), no Rossio, Avenida do Bonfim, EN 18 e Avenida Estremadura Espanhola, no período de 1 de Junho a 31 de Julho, bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2009-05-19, propondo a aprovação de apenas dois dos locais pretendidos, designadamente, a EN 18 e a Avenida da Estremadura Espanhola. -----

Mais informa que no que diz respeito aos outros espaço exteriores, refira-se que, os painéis de grandes dimensões, perturbam o equilíbrio estético da paisagem urbana ali presente, considerando-os dissonantes com o contexto do Rossio e da Avenida do Bonfim, sugerindo assim a curva da Rua Poeta José Régio (junto ao Rancho da Boavista) e a Avenida de Badajoz (zona do Campo



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

da Feira ou dos Hipermercados), como locais alternativos para a instalação dos dois outdoors não aceites. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento de Publicidade e Ocupação da Via Pública para o Concelho de Portalegre, deliberou: -----  
-----

- a) Aprovar o pedido de colocação de outdoors, somente na EN 18 e na Avenida da Estremadura Espanhola, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----
- b) Aprovar a isenção do pagamento das taxas previstas por ocupação do espaço público, conforme previsto no nº 7 das Notas, no âmbito do Capítulo III, da Tabela de Taxas e Licenças. -----  
-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**DIVERSOS:** -----  
-----

**841** – Presente carta da **Comissão Política Distrital de Portalegre**, datada de 2009-05-15, solicitando a cedência do espaço da Quinta da Saúde, no dia 31 de Maio, entre as 10.00 Horas e as 18.00 Horas, para a realização da festa de aniversário do PSD. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar a cedência do espaço da Quinta da Saúde, no dia 31 de Maio, solicitada pela Comissão Política Distrital de Portalegre. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**842** - Presente carta apresentada por **Joaquim Fernandes**, datada de 2009-05-15, remetendo comprovativos (fotocópias do BI) de como Maria Manuela Fernandes Cardoso, é sua sobrinha e que vive com o requerente, na sequência da deliberação nº 556, tomada em reunião de 2009-04-16. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

Município de Portalegre, deliberou considerar insuficiente a prova apresentada e solicitar que seja feita prova com declaração da Junta de Freguesia. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**843** – Presente informação do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2009-05-19, referindo que devido à realização de espectáculo, inserido nas Comemorações do Dia da Cidade, no Largo da Câmara Municipal, no dia 23 de Maio, torna-se necessário: -----

- Libertação do estacionamento em frente à Câmara Municipal, no dia 22 e 23 de Maio; -----
- Trânsito cortado na Rua Guilherme Gomes Fernandes, no dia 23 de Maio, entre às 20.00 Horas e a 01.00 Hora; -----
- Trânsito cortado na Rua General Lacerda Machado, entre o cruzamento do Largo Miguel Bombarda e o acesso ao edifício da Câmara Municipal, no dia 23 de Maio, entre às 20.00 Horas e à 01.00 Hora; -----
- Possibilidade de encerramento do parque de estacionamento subterrâneo, no dia 23 de Maio, entre às 20.00 Horas e à 01.00 Hora. --

Para efeitos de ratificação do despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, deferiu o pedido. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 137.º do CPA, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, deferiu o requerido sob pena do requerido ficar sem efeito útil por impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**844** - Presente telecópia refª 125/09, da **Associação Comercial de Portalegre**, datada de 2009-05-21, solicitando a isenção do pagamento de taxas das licenças, para efeitos dos festejos dos Santos Populares, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-05-22, referindo que a Câmara Municipal é competente para decidir a isenção do pagamento das taxas em causa. -----  
-----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 6, do Artº 1º da Tabela de Taxas, deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas, devidas pela realização dos festejos dos Santos Populares”, organizados pela Associação Comercial de Portalegre. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

-----  
**845** - Presente requerimento apresentado pela **Casa de Pasto Mano a Mano, Lda**, datado de 2009-05-22, solicitando a isenção do pagamento de taxas municipais de ruído e recinto, para efeitos da realização dos festejos dos Santos Populares. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 6, do Artº 1º da Tabela de Taxas, deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas, devidas pela realização dos festejos dos Santos Populares”, organizados pela Casa de Pasto Mano a Mano, Lda. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**846** - Presente requerimento apresentado pela **Casa de Pasto Mano a Mano, Lda**, datado de 2009-05-22, solicitando o corte de trânsito na Rua Heliodoro Salgado, nos dias 12, 13, 23, 26, 27 e 28 de Junho, para realização dos festejos dos Santos Populares. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar o corte de trânsito, nos dias 12, 13, 23, 26, 27 e 28 de Junho, a partir das 18.00 Horas e comunicar à Polícia de Segurança Pública. --

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**847** – Presente ofício do **Partido Socialista – Federação de Portalegre**, datado de 2009-05-20, solicitando a colocação de um palco, bem como a cedência dos Claustros do Convento de Santa Clara em Portalegre, tendo em vista a apresentação pública do Candidato do PS à presidência da Câmara Municipal de Portalegre nas próximas eleições autárquicas, no dia 30 de Maio, pelas 18.00 Horas. -----

-----  
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar a cedência dos Claustros do Convento de Santa Clara em Portalegre, no dia 30 de Maio, solicitada pelo Partido Socialista – Federação de Portalegre. -----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

Mais deliberou a Câmara Municipal, indeferir o pedido de palco, por não haver disponibilidade. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**848** – Presente informação nº 17/09, datada de 2009-05-18, do Gabinete Técnico dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, referindo que a localização de lugar de cargas e descargas, solicitado pela **Pastelaria “Lasori”**, aprovada em reunião de 2009-04-16, não é a que se pretendia, pelo que propõe-se a anulação da deliberação nº 516 e a criação do referido lugar no largo de acesso às traseiras da Pastelaria. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea u) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Revogar a deliberação nº 516, tomada em reunião de 2009-04-16; -----
- b) Aprovar a criação de um lugar de cargas e descargas, devidamente marcado e sinalizado, no largo de acesso às traseiras da Pastelaria “Lasori”, conforme informação do Gabinete técnico dos SMAT. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**849** – Presente ofício nº 324-2009, da **Escola Secundária de São Lourenço**, datado de 2009-05-18, solicitando o corte de trânsito, na Avenida George Robinson, apenas no troço que fica em frente da Escola, nos dias 29 e 30 de Maio, para realização de uma pequena festa, no âmbito das comemorações dos 125 anos da escola, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 137.º do CPA, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, deferiu o requerido sob pena do requerido ficar sem efeito útil por impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

**850** - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 10.25 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 11**

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria João Tavares, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos e Formação, que a redigi e subscrevo. -----  
-----

Aprovada em 2009-06-08 e publicitada através do Edital Nº 12.